INDICAÇÃO Nº 029/2023

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer ao chefe do Executivo que viabilize, através das secretarias municipais responsáveis, que seja ampliada a disponibilidade do transporte escolar, em especial no período matutino para os alunos que residem no bairro São Francisco e que estudam na escola estadual Padre João Parreiras Villaça.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender diversos pedidos que recebemos em nosso gabinete parlamentar relatando a inconformidade com a ausência de transporte público para os alunos, em especial aos estudantes do bairro São Francisco que estudam no colégio Padre João Parreiras Villaça.

A ampliação da disponibilidade do transporte é medida que se impõem urgente para garantir o acesso ao ensino, bem como promover maior segurança aos responsáveis e alunos que necessitam do transporte, considerando o perfil territorial de nosso município que já apresenta diversos bairros em distância considerável dos polos de ensino.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2023.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador